



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 720/2023

Assunto: Capacitação - Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível-Auditoria CNJ - CD 122/2023

RICARDO ANTONIO ELY
24/02/2023 14:30

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
27/02/2023 16:46

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
27/02/2023 18:39

REJANE CARVALHO DONIS
28/02/2023 23:09

JOÃO PAULO LUCENA
01/03/2023 09:45

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
01/03/2023 16:21

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 720/2022

CD – 122/2023

2 - Nome do curso:

Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível - Auditoria CNJ

3 - Unidade demandante/requisitante:

Escola Judicial

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

Espiral Treinamento e Inclusão para Todos Ltda - ME

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 56:

Contratação do curso interno "Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível - Auditoria CNJ", ministrado pelas docentes Simone Freire e Gabriela Sá, por meio da empresa Espiral Treinamento e Inclusão para Todos Ltda., a realizar-se nos dias 29 a 31.03.2023, com carga horária total de 13 horas-aula, na modalidade presencial, nas dependências da Escola Judicial do TRT4, para 40 participantes.

6 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante na fl. 44:

“Atendimento à recomendação R1 do Relatório de Auditoria nº 03/2021, conforme decisão da Presidência proferida no Proad nº 4639/2021, que apresenta os resultados da Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital do Conselho Nacional de Justiça, do tipo operacional, realizada com o intuito de avaliar a política de acessibilidade digital no âmbito do TRT4 e as medidas adotadas para o cumprimento das exigências legais, em especial a Resolução CSJT nº 401/2021 e as boas práticas do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG. Esta ação de capacitação visa ao cumprimento da Ação 2 do Plano de Acessibilidade Digital ratificado pela Presidência do TRT nos autos do Proad nº 1758/2022.”

Docentes (fls. 35 e 47): Gabriela Simões e Simone Sá.

E sobre a escolha da empresa a ser contratada, na fl. 49:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 720/2023

Assunto: Capacitação - Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível-Auditoria CNJ - CD 122/2023

“Trata-se de empresa especializada, de renome no mercado, que atende grande empresas, prestando consultorias e treinamento na temática de acessibilidade digital. A proposta da empresa envolve a aplicação de um curso personalizado visando à transferência de conhecimento técnico em acessibilidade digital baseado nas melhores práticas da WCAG 2.1. O treinamento foi construído de forma personalizada par ao TRT4, a partir da análise de documentos técnicos produzidos dentro do próprio Tribunal. É empresa idônea que presta serviços em parceria com empresas privadas, instituições de ensino, incluindo universidades, e órgãos governamentais, com o objetivo de compartilhar conhecimento e conscientizar sobre a importância de se pensar inclusivamente também no digital.”

7 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

Dias 29 e 30/03/2023, das 13h30min às 18h30min e 31/03/2023, das 13h30min às 16h30min, totalizando 13 horas.

8 – Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 21-35.

9 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 720/2023

Assunto: Capacitação - Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível-Auditoria CNJ - CD 122/2023

10 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Quarenta (40) participantes, servidores da Área Administrativa, indicados.

11 - Valor da contratação:

R\$ 48.562,50.

12 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas Fiscais juntadas nas fls. 36-38, 39 (carga horária, nº de participantes e modalidade) e estimativa de preços constantes no Termo de Referência de fl. 48.

13 - Observações:

A regularidade fiscal da contratada consta nas fls. 58-59.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

14 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

Conforme § único do art. 30 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022:

Parágrafo único. É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse o limite das dispensas em razão do valor, exceto nos casos em que houver minuta de contrato e/ou naqueles que demandarem análise jurídica em razão de dúvidas acerca da legalidade da contratação, conforme avaliação da Secretaria de Administração, Diretoria-Geral ou Presidência.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 720/2023

Assunto: Capacitação - Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível-Auditoria CNJ - CD 122/2023

15 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 122/23 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----	--------	---------	---------------	----------------	-------------

Fornecedor: ESPIRAL TREINAMENTO E INCLUSAO PARA TODOS LTDA. - ME
CNPJ: 34.698.244/0001-01

1	1	CURSO	Contratação do curso interno "Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível - Auditoria CNJ", ministrado pelas docentes Simone Freire e Gabriela Sá, por meio da empresa Espiral Treinamento e Inclusão para Todos Ltda., a realizar-se nos dias 29 a 31.03.2023, com carga horária total de 13 horas-aula, na modalidade presencial, nas dependências da Escola Judicial do TRT4, para 40 participantes.	48.562,50	48.562,50
---	---	-------	---	-----------	-----------

Classificação: 3390394899

Total do fornecedor	48.562,50
---------------------	-----------

Total Geral	48.562,50
-------------	-----------





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 720/2023

Assunto: Capacitação - Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível-Auditoria CNJ - CD 122/2023

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 720/2023

Assunto: Capacitação - Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível-Auditoria CNJ - CD 122/2023

ODEJ
ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO PAULO LUCENA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 720/2023

Assunto: Capacitação - Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível-Auditoria CNJ - CD 122/2023

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO

ALEXANDRE
GOETTEMES
ZORATTO
08/02/2023 17:29

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	OFICINA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL - AUDITORIA CNJ
Promotora do Evento	Espiral Treinamento e Inclusão para Todos Ltda.
Unidade Demandante	Escola Judicial

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

() Sim () Não (x) A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 - Regulamento do Programa de Capacitação Resolução CNJ nº 192/2014 Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário Resolução CSJT nº 159/2015 Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Resolução CNJ nº 401/2021 - Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

2A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Modalidade	☒ Presencial ☐ Telepresencial (ao vivo) ☐ A distância ☐ Semipresencial
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

☒ Não

☐ Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Docentes	Gabriela Simões e Simone Sá
Público-alvo	Servidores/as da Área Administrativa, indicados
Número total participantes	40 participantes
Período de Realização	29 e 30/03, das 13h30 às 18h30 e 31/03/23, das 13h30 às 16h30.
Carga Horária Total	13h/aula
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 4.880/2022.
Eixos e Competências da Enamat	Direitos Humanos e Populações Vulneráveis Gênero, Raça e Diversidade
Eixos e Competências Administrativas	Sistemas Informatizados - Área Administrativa Desenvolvimento Gerencial Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência (RESOLUÇÃO No 401, DE 16 DE JUNHO DE 2021) Transparência e Proteção de Dados
ODS Relacionado	1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 2 - Promover a sustentabilidade e o trabalho decente 4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados 7 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	Sim
Local de Realização	Sala 01 da Escola Judicial
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	☒ Sim ☐ Não





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Lara Martins
Telefone	(51) 3255-2481
E-mail	ej.formacaoadministrativa@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.

8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação da Docência/da Empresa Prestadora do Serviço é de R\$ 48.562,50

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	obs	Fls.	Valor h/aula /aluno	Valor Total	Carga Horária
Proposta	Espiral Treinamento e Inclusão para Todos Ltda.	Proposta	Presencial	11-14	93,39*	48.562,50	13h/aula
Comparativo 1	Espiral Treinamento e Inclusão para Todos Ltda.	Nota Fiscal	Online	36	100,00	30.000,00	12h/aula
Comparativo 2	Espiral Treinamento e Inclusão para Todos Ltda.	Nota Fiscal	Online	17-18	118,44	18.950,00	8h/aula
Comparativo 3	Espiral Treinamento e Inclusão para Todos Ltda.	Nota Fiscal	Online	21	61,25	39.200,00	16h/aula
* o valor da proposta é para curso presencial, com logística de 3 dias para 2 docentes (hospedagem/passagens/alimentação)							





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9.3. Análise Pesquisa de Preços:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	n/a
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	A empresa apresentou notas fiscais de contratações com a mesma temática, entretanto em modalidades diferentes (telepresencial).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
 (x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa robusta sobre a escolha da contratada	Trata-se de empresa especializada, de renome no mercado, que atende grande empresas, prestando consultorias e treinamento na temática de acessibilidade digital. A proposta da empresa envolve a aplicação de um curso personalizado visando à transferência de conhecimento técnico em acessibilidade digital baseado nas melhores práticas da WCAG 2.1. O treinamento foi construído de forma personalizada par ao TRT4, a partir da análise de documentos técnicos produzidos dentro do próprio Tribunal. É empresa idônea que presta serviços em parceria com empresas privadas, instituições de ensino, incluindo universidades, e órgãos governamentais, com o objetivo de compartilhar conhecimento e conscientizar sobre a importância de se pensar inclusivamente também no digital.
--	---



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Dados da capacitação e dos docentes		Fls. 03-39
Regularidade fiscal		Fls. 40-43
Docentes/Empresa	CNPJ	Contato
Espiral Treinamento e Inclusão para Todos Ltda.	34.698.244/0001-01	Gabriela Sá Fone: (11) 95496-0398 e-mail: gabriela@espiralinterativa.com
Observações:		

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Alexandre Goettems Zoratto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
GOETTEMES
ZORATTO
08/02/2023 17:29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

OFICINA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL - AUDITORIA CNJ

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Escola Judicial/CFAA

Responsável: Lara Martins

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Atendimento à recomendação R1 do Relatório de Auditoria nº 03/2021, conforme decisão da Presidência proferida no Proad nº 4639/2021, que apresenta os resultados da Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital do Conselho Nacional de Justiça, do tipo operacional, realizada com o intuito de avaliar a política de acessibilidade digital no âmbito do TRT4 e as medidas adotadas para o cumprimento das exigências legais, em especial a Resolução CSJT nº 401/2021 e as boas práticas do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG. Esta ação de capacitação visa ao cumprimento da Ação 2 do Plano de Acessibilidade Digital ratificado pela Presidência do TRT nos autos do Proad nº 1758/2022.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

1 oficina

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
 OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data 29/03, das 13h30 às 18h30; 30/03, das 13h30 às 18h30; 31/03, das 13h30 às 16h30

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO¹

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim – Qual?

- (x) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**
- () Garantir a duração razoável do processo**
- (x) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados**
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas**
- (X) Fortalecer a governança e a gestão estratégica**
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional**
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados**

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ALEXANDRE GOETTEMS ZORATTO

Coordenadoria de Formação e
 Aperfeiçoamento Administrativo da Escola Judicial

1

A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).

